



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

*anexo 3º*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Cartão 05/12/77*

PROJETO DE LEI Nº PM 31/77

LEI MUNICIPAL Nº 861

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças-Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do seu Orçamento vigente:

ÓRGÃO- 04- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária-04.06-Setor de Encargos Gerais		
3252.00-	Contribuição de Previdência Social	
F.P.-03.07.492.2.23-		R\$ 27.000,00
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações Orçamentárias:		
ÓRGÃO- 02- EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária-02.02-Serviços Municipais de TV		
4130.00-	Equipamentos e Instalações	
F.P.-05.22.136.1.01-		R\$ 1.270,00
ÓRGÃO- 07- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Orçamentária-07.02-Setor de Assessoria Técnica		
3132.00-	Serviços de Terceiros	
F.P.-03.07.021.2.48-		R\$ 3.000,00
Unidade Orçamentária-07.03-Setor de Obras e Conservações		
07.03.3-Diversos		
3132.00	Serviços de Terceiros	
F.P.-10.58.575.2.51		R\$ 10.730,00
Unidade Orçamentária-07.07-Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos		
4110.00-	Obras Públicas	
F.P.-10.58.328.1.12-	Ampliação, Reconst. Rest. Mod. Cons. Abrigo de Taxi	R\$ 8.500,00
	TOTAL	R\$ 3.500,00
		R\$ 27.000,00

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente crédito equacionar recursos para as despesas com o pagamento de encargos Sociais (INPS).  
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOHEIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, /  
03 de dezembro de 1977.

segue....



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

FOLHA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADO  
Piquete - 05/12/77

PROJETO DE LEI nº PM 31/77

LEI MUNICIPAL nº

861

*Otacílio Rodrigues da Silva*  
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

*Maria Terezinha G. Rodrigues*  
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES  
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos cinco (5) dias do /  
mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (1977).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSO RAMOS DA SILVA  
p/ Chefe de Secretaria